



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA PARA OS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, ESTÉTICA E COSMÉTICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA 2026.1

A Faculdade Cespu Europa Brasil, por meio do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitorias (NUPEM), anuncia a abertura das inscrições para o Programa Institucional de Monitoria, voltado aos estudantes dos cursos de Educação Física, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia E Psicologia. A organização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção, formada pelos coordenadores de curso, docentes das respectivas disciplinas e a coordenadora do NUPEM.

Podem participar da seleção os alunos que estiverem devidamente matriculados no semestre letivo de 2026.1. As inscrições devem ser realizadas no período de **23/02/2026 a 27/02/2026**, por meio de formulário eletrônico disponível neste edital.

Objetivos do Programa:

- Favorecer a formação de estudantes como futuros profissionais comprometidos com o processo de ensino-aprendizagem.
- Desenvolver e aperfeiçoar as competências práticas e teóricas dos alunos dos cursos da área da saúde.
- Incentivar a troca de conhecimentos entre professores e estudantes de diferentes fases da graduação.
- Estimular a participação ativa dos graduandos nas atividades pedagógicas, promovendo seu envolvimento direto no cotidiano acadêmico da instituição.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

As inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria estarão abertas no período de **23 a 27 de fevereiro de 2026**, devendo ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico. O estudante interessado deverá estar devidamente matriculado no semestre letivo de 2026.1 e ter cursado previamente a disciplina para a qual deseja se candidatar, em conformidade com os critérios definidos neste edital.

Em casos de realização de provas teóricas e/ou práticas, o não comparecimento à prova na data e horário estabelecidos acarretará eliminação automática do candidato do processo seletivo, sem possibilidade de recurso. A participação no processo seletivo implica na aceitação plena das normas e condições estabelecidas neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de Inscrições:

As inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria ocorrerão no período de **23/02/2026 a 27/02/2026**.

Para a realização da inscrição o estudante deverá utilizar o e-mail institucional.

Formulário Eletrônico de Inscrição: [Formulário de Inscrição - Seleção de Monitores CESPU Europa \(2026.1\) – Preencher o formulário](#)

2.2 Requisitos para Inscrição:

- Poderá concorrer o estudante que estiver cursando e regularmente matriculado na Faculdade Cespu Europa Brasil no período de 2026.1.
- Para que a candidatura seja validada, o aluno deverá ter cursado e alcançado média mínima de 7,0 (sete) na disciplina pretendida.
- Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina, mesmo que pertença a períodos letivos diferentes.
- Os critérios de inscrição para a disciplina pretendida devem ser observados no quadro de vagas (Anexo I).
- As solicitações de inscrição deverão ser realizadas através de preenchimento de formulário eletrônico, link disponível neste edital.
- A atividade de monitoria terá caráter voluntário, não estando prevista a concessão de bolsas.
- Estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) podem participar do processo seletivo. Aqueles que tiverem sido dispensados da disciplina pretendida por equivalência deverão solicitar a validação da candidatura junto à coordenação do curso, que avaliará e deliberará sobre o aceite da inscrição.
- É necessário que o estudante tenha disponibilidade semanal de 8 a 12 horas para o desempenho das atividades de monitoria, preferencialmente em turno oposto ao das aulas regulares (tarde e/ou noite), podendo incluir eventuais sábados, no turno da manhã.
- A submissão da inscrição representa a aceitação integral e irrestrita de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.
- Compete ao candidato a responsabilidade pelas informações contidas no formulário de inscrição.

3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos para a monitoria será realizada de duas formas, a critério do docente responsável pela disciplina:

3.1 Prova Teórica e/ou Prática

Caso o docente opte por realizar prova teórica e/ou prática, o agendamento das provas deverá ser feito junto ao Núcleo de Programas de Ensino e Monitoria (NUPEM), nas datas estabelecidas entre **05 de março a 13 de março de 2026**. O docente será responsável por definir a estrutura e os critérios das provas, de acordo com a necessidade da disciplina.

3.2 Análise de Currículo

Nos casos em que o docente decidir não realizar provas escritas e/ou práticas, a seleção será feita por meio da análise do currículo do aluno. A avaliação considerará a média do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato, juntamente com a nota da disciplina no histórico acadêmico. O docente poderá utilizar esses critérios para classificar os candidatos e selecionar o monitor.

Para que a candidatura seja validada, o aluno deverá ter alcançado média mínima de 7,0 (sete) na referida disciplina. No caso de estudantes que tenham cursado a disciplina em outra Instituição de Ensino Superior (IES), será considerada a nota constante no histórico escolar da instituição de origem. Os estudantes devem anexar, no ato da inscrição, o print do sistema correspondente a nota do Rendimento Acadêmico Global e a nota da disciplina para qual está concorrendo, ou o histórico acadêmico.

4. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Crítérios de avaliação:

ETAPAS	PONTUAÇÃO
1. Teste escrito (quando houver)	0 a 10
2. Teste prático (quando houver)	0 a 10
3. Média na disciplina pretendida	0 a 10
4. Média final	0 a 10

- A classificação dos aprovados será realizada considerando-se a disciplina escolhida; pelo candidato, e da maior para a menor nota.
- Após a divulgação da nota de cada etapa, os candidatos terão um prazo de até 2 (dois) dias corridos para contestar o seu resultado cabendo a Comissão de Seleção o direito de deferir ou indeferir a contestação.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º - Maior média obtida na disciplina pretendida quando cursado.
- 2º - Maior Índice de Rendimento Acadêmico global

5. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1 Do Professor da Disciplina

- Selecionar os monitores inscritos para a disciplina.
- Corrigir o Plano de Trabalho do monitor, que deve ser planejado de acordo com o cronograma da disciplina.
- Acompanhar e supervisionar as atividades de monitoria, de forma direta e indireta.
- Assinar, semanalmente, o registro do plano de atividades cumpridas pelo monitor.
- Orientar o monitor quanto ao desenvolvimento de suas funções e responsabilidades.
- Estimular um ambiente de diálogo, permitindo a apresentação de críticas e sugestões por parte do monitor.
- Corrigir e assinar o relatório final produzido pelo monitor.

5.2 Do Monitor Voluntário

- Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria antes do início das atividades.
- Discutir e acordar com o professor o plano de trabalho, encaminhá-lo para o e-mail nupem@cespu.com.br, dentro do prazo estipulado.
- Registrar, semanalmente, as atividades desenvolvidas e colher a assinatura do professor responsável.
- Permanecer regularmente matriculado no curso da Faculdade CESPU durante todo o período da monitoria, não sendo permitido a continuidade da monitoria em caso de trancamento ou cancelamento da matrícula.
- Cumprir a carga horária total de 115 horas e os horários previamente definidos para a execução das atividades.
- Participar das atividades em laboratório e desempenhar as tarefas orientadas pelo professor tutor.
- Em caso de faltas justificadas e aprovadas pelo professor da disciplina, realizar a reposição integral das horas ausentes.
- Aproveitar as oportunidades de orientação fornecidas pelo professor, visando o aprimoramento acadêmico.
- Manter postura aberta para receber críticas e sugestões construtivas do professor.
- Tratar os colegas e demais membros da comunidade acadêmica com respeito, cordialidade

e atenção.

- Colaborar com outros estudantes, individualmente ou em grupo, em atividades que ampliem competências e consolidem conhecimentos essenciais à formação.
- Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Curso ou pelo NUPEM.
- Elaborar e entregar o relatório final ao término da carga horária prevista.

6. DESLIGAMENTO DA MONITORIA

O monitor poderá ser desligado do programa, a qualquer tempo, por decisão da Coordenação de Curso e/ou da Coordenação do NUPEM, caso deixe de atender às obrigações estabelecidas neste edital. Nessa hipótese, o desligamento implicará na perda do direito a qualquer documento comprobatório de participação na monitoria, mesmo que as atividades tenham sido realizadas parcialmente.

7. REMANEJAMENTO

A vaga que porventura não vier a ser preenchida, será remanejada para o próximo estudante aprovado no processo seletivo da referida disciplina, respeitando o prazo de desistência das atividades da monitoria.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Terá direito à emissão de certificado o monitor que cumprir, de forma satisfatória, os objetivos da monitoria e todas as exigências previstas neste edital, além de entregar, dentro do prazo estipulado, à Coordenação do NUPEM, o Relatório de Atividades Desenvolvidas devidamente protocolado, acompanhado da ficha de registro de atividades, comprovando o cumprimento integral da carga horária.

Da mesma forma, fará jus à emissão de declaração de orientação de monitoria, para fins de integralização no Currículo Lattes, o professor que atender plenamente aos objetivos do programa e às atribuições inerentes à função de orientador, desde que o monitor tenha entregue à Coordenação do NUPEM o referido Relatório de Atividades, com o devido ciente e assinatura do docente responsável.

O monitor que não cumprir a carga horária total no período estabelecido, sem justificativa deferida pelo NUPEM, não receberá certificação parcial.

9. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de

interesse da Instituição, no todo ou em parte sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Até que seja concluído o processo de seleção presente neste Edital a Direção Acadêmica se reserva ao direito de modificar ou ajustar o Edital por meio de termo aditivo caso seja necessário para uma seleção transparente e objetiva a ser publicado para ciência de todos os estudantes.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	CRONOGRAMA
Divulgação do Edital	23/02/2026
Inscrições	23/02/2026 a 27/02/2026
Divulgação dos aptos	03/03/2026
Período de Seleção	05/03/2026 a 13/03/2026
Divulgação dos Classificados	17/03/2026
Período de recursos	17/03/2026 a 18/03/2026
Divulgação Definitiva dos Classificados	19/03/2026
Assinatura dos termos de compromisso pelo aluno e pelo professor	23/03/2026 a 27/03/2026
Início das Atividades de Monitoria	30/03/2026

Informações adicionais sobre o Edital do Programa Institucional de Monitoria 2026.1 e esclarecimentos para apresentação de propostas poderão ser feitas através do e-mail nupem@cespu.com.br ou presencial no NUPEM.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de fevereiro de 2026

Samara Oliveira
Coordenadora do NUPEM
Faculdade CESPU Europa Brasil

ANEXO I - QUADRO HORÁRIOS/ VAGAS

DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	CURSO APTO A CONCORRER	Nº DE VAGAS	TURNO DA DISCIPLINA
Análise Experimental do Comportamento (AEC)	Thaíssy dos Santos Nascimento	Psicologia	02	01/Manhã 01/Noite
Anatomia do Aparelho Locomotor	Jabson Pereira de Santana	Fisioterapia	01	Manhã
Anatomia Humana I	Alexandre Lima Castelo Branco	Todos os cursos	04	Noite
Anatomia Humana	Raphaelle Beltrão	Todos os cursos	04	Manhã
Bases Genéticas do Comportamento	Mariana Nascimento	Psicologia	01	Noite
Bioquímica e Biofísica	Samara Rodrigues Oliveira	Todos os cursos	04	02/Manhã 02/Noite
Ciências Sociais	NathIELly Darcy Ribeiro Araújo	Psicologia	02	01/Manhã 01/Noite
Cinesiologia e Biomecânica	Renata Soraya Coutinho da Costa	Fisioterapia e Educação Física	04	02/Manhã 02/Noite

DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	CURSO APTO A CONCORRER	Nº DE VAGAS	TURNO DA DISCIPLINA
Cinesioterapia II	Luiz Fernando Cavalcanti de Oliveira	Fisioterapia	02	Manhã
Clínica Interdisciplinar - Dentística e Periodontia	Luciana Melo	Odontologia	04	Manhã
Enfermagem na Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente	Avanilde Paes Miranda	Enfermagem	01	Noite
Escultura dentária e oclusão	Cácio Lopes Mendes	Odontologia	02	Manhã
Estágio Básico I	Paulo Cesar dos Santos Gomes	Psicologia	01	Noite
Estatística Inferencial, Análises Correlacionais e Multivariadas	Alexandre Lima Castelo Branco	Psicologia	02	01/Manhã 01/Noite
Farmacologia Geral	Samara Rodrigues Oliveira	Todos os cursos	04	02/Manhã 02/Noite

DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	CURSO APTO A CONCORRER	Nº DE VAGAS	TURNO DA DISCIPLINA
Fisiologia do exercício	Luiz Fernando de Oliveira	Educação física e fisioterapia	02	Manhã
Fisioterapia Aquática	Eduardo Augusto dos Santos Pimentel	Fisioterapia	04	Noite
Fisioterapia em traumatologia ortopedia	Renata Soraya Coutinho da Costa	Fisioterapia	02	01/Manhã 01/Noite
Imaginologia	Cácio Lopes Mendes	Odontologia	02	Manhã
Imaginologia e Exames Complementares	Alexandre Lima Castelo Branco	Fisioterapia	02	Manhã
Materiais Dentários	Luciana Melo	Odontologia	02	Manhã
Microbiologia e Imunologia	Indra Elena Costa Escobar	Enfermagem e Odontologia	02	01/Manhã 01/Noite
Odontopediatria	Ricardo Phillipe Couto de Araújo	Odontologia	03	Manhã
Patologia Geral	Samara Rodrigues Oliveira	Todos os cursos	04	02/Manhã 02/Noite

DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	CURSO APTO A CONCORRER	Nº DE VAGAS	TURNO DA DISCIPLINA
Psicofarmacologia	Samara Rodrigues Oliveira	Psicologia	02	Manhã
Psicologia Comportamental	Paulo Cesar dos Santos Gomes	Psicologia	01	Noite
Psicologia do Esporte	Mariana Nascimento	Psicologia	01	Manhã
Psicologia Escolar	Guilherme Sandes	Psicologia	01	Noite
Psicologia organizacional	Guilherme Sandes	Psicologia	02	01/Manhã 01/Noite
Teorias e Sistemas Psicológicos III (Psicologia Comportamental)	Ikla Lima Cavalcante Leite	Psicologia	02	Manhã

Jaboatão dos Guararapes, 23 de fevereiro de 2026



Samara Oliveira
Coordenadora do NUPEM
Faculdade CESPU Europa Brasil